

## EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 1.671

Aprovar a suspensão de cobrança da dívida ativa

O Conselho Técnico Deliberativo da Fundação Municipal de Artes de Montenegro - FUNDARTE, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

em reunião ordinária do dia 05 de junho de 2024, por unanimidade aprovar suspensão da cobrança da dívida ativa por meio de protesto e/ou ação judicial de cobrança para o ano de 2024, devido ao estado de calamidade pública do município de Montenegro e do Estado.

Montenegro, 05 de junho de 2024.